



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 043/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Concede transporte a candidatos Vilamarienses para realização das provas do ENCCEJA 2020 e do NEEJA 2021, no município de Passo Fundo - RS.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a candidatos Vilamarienses inscritos para a realização dos Provas do ENCCEJA 2020 e do NEEJA 2021, nos Municípios de Marau e Passo Fundo - RS, agendadas para ocorrer no mês de agosto de 2021.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2021.

JUSTIFICATIVAS:

Nobres Vereadores: Apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei, que versa sobre a concessão de transporte para alunos/cidadãos Vilamarienses que desejam realizar as provas do ENCCEJA 2020 e do NEEJA 2021, que acontecerão nos municípios de Marau e Passo Fundo-RS, respectivamente.

O ENCCEJA 2020 – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos é a chance para os alunos que não concluíram seus estudos no tempo tradicional obterem seu Certificado/Diploma de Ensino Fundamental ou Médio.

O NEEJA é uma proposta pedagógica que garante estabelecimentos de ensino gratuitos para quem quer terminar os estudos. É organizado pela Secretaria Estadual de Educação, que atende, geralmente, pessoas com idade igual ou superior a dezoito (18) anos. A principal intenção dessas escolas é garantir o término da Educação Básica.

Assim, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei à consideração dos nobres Edis, oferecendo o transporte para que nossos cidadãos possam buscar a conclusão de seus estudos.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria